



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 013/2022 - CMDCA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BURITICUPU-MA PARA TRATAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA
CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA
PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala de reuniões do **CMDCA**, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária – **SEMDESTES**, na Rua da Cidadania, Centro - Buriticupu-MA, reuniram-se os Conselheiros abaixo assinado, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: EDITAL de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriticupu. Contratação de uma assessoria para acompanhamento dos Trabalhos do referido Edital desde o funcionamento até as prestações de contas dos Projetos. A Sra. Conceição de Maria Moraes Nascimento, Presidente deste Conselho disse aos presentes que pelo fato dos recursos do Fundo ainda não serem utilizados e correndo o risco de estornar seria interessante o Chamamento Público para as entidades não governamentais e governamentais estarem apresentando seus projetos, ressaltou ainda que anteriormente foi lançada a resolução 002/2022 que regula as normas das inscrições das entidades da Sociedade Civil e do Poder Público para junto do CMDCA, com o prazo presente em lei que é de trinta dias que no dia 01 de julho de 2022 será lançado o Chamamento Público para que as organizações da Sociedade Civil e Governamental possam estar apresentando seus projetos. Foi também apresentado aos presentes a proposta de assessoria para acompanhar os trabalhos das Entidades e dos Programas Governamentais para capacitar todos os beneficiários/presidentes das Entidades e coordenadores dos Programas Governamentais, para que estes possam fazer uso do devido recurso conforme EDITAL/FMDCA/CMDCA/2022 que foi lido na presença de todos e aprovado por unanimidade. Tendo então sido aprovado as pautas acima citadas, a Sra. Presidente solicitou a secretária executiva do CMDCA que desse prosseguimento no feito baixando a devida resolução e encaminhando ao setor competente para as devidas providencias. Nada mais a ser relatado a Senhora

Presidente agradeceu pelo apoio e confiança de todos. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

Presidente:

Conselheiros: